

CONTRATO N.º 106/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 54/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2909/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 71/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Paulo Ricardo Beolchi deLucas**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.08-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, decide rescindir unilateralmente o contrato celebrado com a empresa **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.295.945/0001-74, Sala 103 C, Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP 88132-135, denominada **CONTRATADA**, no **PREGÃO PRESENCIAL n.º 54/2019-AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES- CONDICIONADOS PARADIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.** vencedora do item 3 - CONDICIONADOR DE AR DO TIPO AIR SPLIT, 18.000 BTUS, considerando que deixou de cumprir com o prazo de entrega, nos termos do artigo 79, inciso I e artigo 78 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de março de 2020; 89.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

NOME
CPF. n.º

NOME
CPF. n.º